



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6631/2018

Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituída a **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**, que será executada por consultoria a ser contratada por esta municipalidade.

**Titular:** Nilvado Martellosso – Engenheiro Civil - Matrícula nº 200.702 – Coordenador da Equipe Técnica

**Suplente:** João Renato Antoniazzi – Diretor da Divisão de Indústria e Comércio - Matrícula nº 500.283

**Elton Aparecido Mendes da Silva** – Diretor do Departamento de Meio Ambiente – Matrícula nº 500.301

**Ederson Fabio Pereira da Silva** – Contador – Matrícula nº 201.528

**Clodomar Scapim de Carvalho** – Agente Administrativo nº 200.450

**Fernando Cesar Rocco** – Advogado Matrícula nº 201.442

**Jaime Alves de Oliveira** – Agente Administrativo nº 201.508

**João Aparecido Bione Saes** – Agrônomo – Matrícula nº 201.508

**Marcia Andreia da Silva Paolini** – Assessora Executivo I – Matrícula nº 500.284

**Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia** – Agente Administrativo – Matrícula nº 201.002

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6542/2017.

Mandaguáçu, 19 de fevereiro de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

